

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº671/2025**

Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Educação como ordenadora de despesas dos recursos do FUNDEB no âmbito do município de Tacaimbó/PE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir maior eficiência, transparência e responsabilidade na execução dos recursos vinculados ao FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que compete ao gestor municipal a designação do responsável pela ordenação das despesas relativas aos programas e fundos específicos da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. Sônia Maria Santos Pereira, Secretária Municipal de Educação do Município de Tacaimbó/PE, para exercer a função de Ordenadora de Despesas dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação aplicável.

**Art. 2º** Compete à ordenadora ora designada adotar as providências administrativas necessárias à execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB, observadas as normas constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, inclusive quanto à prestação de contas perante os órgãos de controle interno e externo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Município de Tacaimbó/PE, 10 de julho de 2025.

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

Prefeita do Município de Tacaimbó/ PE

**Publicado por:**

Maria Nubia Silva Pereira

**Código Identificador:**0C5157A1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>